Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 31 de Agosto de 2017.

PORTARIA Nº. 316/2017. De 28 de Agosto de 2017.

"Dispõe sobre a estrutura e composição da comissão organizadora da 1 ª Conferência Municipal De Vigilância Em Saúde De Novo Mundo/MT."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo/MT, reunião Extraordinária do dia 24/08/2017 e Resolução CMS N.º 011/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Instituir a estrutura e composição da COMISSÃO ORGANIZADORA da 1ª Conferencia Municipal de Vigilância em Saúde de Novo Mundo - MT, conforme especificação na estrutura abaixo:

§ 1º – COMISSÃO ORGANIZADOR

a) Presidente:- Lucimar dos Santos Segmento: Secretaria Municipal de Saúde

b) Vice-Presidente:- Elena Guimarães Segmento: Pastoral da Criança

c) Secretario:- Maria Ferreira Bessa Segmento: Administrativo

d) Membros:- Rosemara Moraes Domingues Segmento: Trabalhadores de Saúde

e) Membros:- Maria Bethania F. de S. Rodrigues Segmento: Igreja Assembleia de Deus

f) Membro:- Jozi do Carmo Rosa Souza Pinto Segmento:- Paroquia Nossa Senhora das Sores

g) Membro:- Arlete Almeida Bessa Segmento:- Assistência Social

§ 2º - COMITE EXECUTIVO

* Coordenadoria Geral:- Almir Magalhães, Lucimar dos Santos e Arlete Almeida Bessa. * Coordenador Geral Adjunto:- Samantha Luiza de Freitas * Secretaria Geral:- Lucimar dos Santos e Maria Aparecida Bessa.

§ 3º - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO;

* Lucimar dos Santos * Samantha Luiza de Freitas

§ 3º - COMISSÃO DE FORMAÇÃO E RELATORIAS;

* Lucimar dos Santos * Arlete Almeida Bessa * Jozi do Carmo Rosa Souza Pinto * Elena Oliveira Guimaraes

§4º - COMISSÃO ELEITORAL

* Rosemara Moraes Domingues * Hortência Tavares **§5º - CONSULTORIA E ASSESSORIA PERMANENTE:** * Alcielly Vitorino de Carli - Controladora Interna * Sandra Di Giulio Bohac – Juridico * Neiva Mafini – Financeiro

Art. 2º - Cabe a comissão Organizadora, definir as atribuições, plano de trabalho e convocar colaboradores, caso necessário.

Art.3º - A Comissão Organizadora será destituída após a entrega do relatório final da 1ª Conferencia Municipal de Vigilância em Saúde de Novo Mundo/MT.
Art. 4º**.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal